

PORTARIA Nº 5, DE 3 DE JANEIRO DE 2025.

Dispõe sobre Agendamento das Reuniões Plenárias Ordinárias para o ano de 2025.

O Presidente da Câmara Municipal de Cláudio, Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições que lhe conferem a Lei Orgânica local e o Regimento Interno da referida Casa Legislativa e considerando a necessidade de se estabelecer o cronograma das Reuniões Plenárias Ordinárias para o ano de 2025, RESOLVE:

Art. 1º As Reuniões Plenárias Ordinárias do Poder Legislativo de Cláudio, Estado de Minas Gerais, no ano de 2025, realizar-se-ão em sua sede permanente durante a Sessão Legislativa Ordinária, uma vez por semana, às segundas-feiras, com duração de até quatro horas, com início às 18h, nos moldes das disposições regimentais, nas seguintes datas:

03/02/2025	10/02/2025	17/02/2025	24/02/2025	10/03/2025	17/03/2025	24/03/2025
31/03/2025	07/04/2025	14/04/2025	28/04/2025	05/05/2025	12/05/2025	19/05/2025
26/05/2025	02/06/2025	09/06/2025	16/06/2025	23/06/2025	30/06/2025	07/07/2025
14/07/2025	04/08/2025	11/08/2025	18/08/2025	25/08/2025	01/09/2025	08/09/2025
15/09/2025	22/09/2025	29/09/2025	06/10/2025	13/10/2025	20/10/2025	27/10/2025
03/11/2025	10/11/2025	17/11/2025	24/11/2025	1º/12/2025	15/12/2025	22/12/2025

Art. 2º Não haverá Reuniões Plenárias Ordinárias nos dias: 06, 13, 20 e 27/01/2025 (Recesso Legislativo), 03/03/2025 (ponto facultativo - segunda-feira de carnaval), 21 e 28/07/2025 (Recesso Legislativo), 21/04/2025 (Feriado de Tiradentes), 08/12/2025 (Feriado Nossa Senhora da Conceição – Padroeira de Cláudio/MG) e 29/12/2025 (Recesso Legislativo).

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1º de janeiro de 2025.

Claudio (MG), 3 de janeiro de 2025.

SIMENTAL
Presidente do Poder Legislativo